



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2018

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, ambos já qualificados no Contrato nº 149/2018, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o item 4.1 da cláusula quarta do contrato, bem como, justificativa apresentada pela empresa Conpasul.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 18 de setembro de 2018.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Contratada